



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA Nº 07, DE 15 DE AGOSTO 2023.

Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

1 **Ata nº 07/2023** Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às treze
2 horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação e Cultura, os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e
4 Avaliação do Plano Municipal de Educação: **Sra Ângela Maria Alberton Leal; Sra Janaína**
5 **Aparecida Valmorbida Morosini; Sra Jessica Fernanda Bilatto de Freitas; Sr Márcio**
6 **Andrigo Bruschi;** representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e
7 representantes do Conselho Municipal de Educação e **Sr Silvio César Orfaneli e Sra**
8 **Patrícia Camila Barcarolo.** Deu início a reunião, por Sr Silvio César Orfaneli e Sra Patricia
9 Camila Barcarolo, dando as boas vindas aos membros da Comissão, onde expuseram a
10 pauta da reunião que consiste em fazer análise do Caderno de subsídios Seed/Ipardes
11 para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná
12 /2023. Foram analisados o descritivo neste documento a **META 6** Oferecer Educação em
13 tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo
14 menos, 25% dos estudantes da Educação Básica: **6.3** Assegurar, em regime de colaboração
15 a formação continuada para profissionais da rede municipal que atuarão na educação
16 integral; **Ação:** Buscar formação para compreensão do trabalho com a educação em
17 tempo integral para que atuem posteriormente. **6.6** Assegurar, em regime de
18 colaboração a construção de novas unidades escolares com padrão arquitetônico e de
19 mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. Lido e discutido sobre o
20 comentário do subsídio indicador 6A - base PNE: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo
21 de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo
22 da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola
23 pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação
24 Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante;
25 Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a
26 sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de
27 escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de
28 Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE)
29 realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Nada mais havendo a constar, **Sr Silvio**
30 **César Orfaneli,** integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano
31 Municipal de Educação declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quinze minutos,
32 da qual eu, na qualidade de membro desta Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida
33 e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes na
34 reunião. *Silvio César Orfaneli, Márcio Andrigo Bruschi, Janaína Aparecida*
35 *Valmorbida Morosini, Ângela M. Alberton Leal, Patrícia*
36 *Camila Barcarolo*
37 _____
38 _____
39 _____
40 _____